

- **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a "REFORMA PARA A RECUPERAÇÃO DAS 06(SEIS) ESTações DO TELEFÉRICO DO COMPLEXO DO ALEMÃO - RIO DE JANEIRO/RJ", sob a gestão da Superintendência de Obras Especiais, Processo Administrativo nº SEI-170026/003470/2021:

- **GESTOR:**
Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.
Suplente: Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Danrlei Braga Gomes - Id. Funcional: 5141795-2;
Izadora dos Anjos Nascimento Coe - Id Funcional nº: 5143775-9.
Suplente: Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional nº: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025	
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	
Id: 2650186	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
ATO DO PRESIDENTE	
PORTARIA IEEA/PRES Nº 220 DE 23 DE MAIO DE 2025	
DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.	

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733 de 01 de novembro de 1990; e

CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº14.133/2021;

- a essencialidade da designação do Agente de contratação/Pregoeiro para o desempenho das funções na área de contratações, bem como dos integrantes da equipe de apoio, nos termos do art. 30, incisos II e III, do Decreto nº 48.650/2023.

- a orientação exarada no art. 60 do Decreto nº 48.816/2023; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-330004/000206/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os Agentes da Contratação/Pregoeiros, bem como, os membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA;
Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº48.650, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam designados para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - agente de Contratação/Pregoeiros (a):

1) Fernanda Tavares de Souza - ID 5151573-3

2) Anne Caroline da Conceição Souza - ID 5142976-4 (suplente)

§1º - Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela conduta do certame é designado pregoeiro (a).

§2º - Em licitações na modalidade Pregão, em caso de substituição, a agente responsável será a servidora Anne Caroline da Conceição Souza.

Art. 4º - Ficam designados para exercer a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores;

1) Ana Cristina Oliveira Lima - ID 5151151-3

2) Bruno Rosa Tristão Dias - ID 4377320-6

3) Gilberto Nonato da Silva - ID 5142111-9 (suplente)

Art. 5º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiros a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - O agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

§2º - O Agente da Contratação/Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º - A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contraria, em especial a Portaria IE-EA/PRES nº 190 de 28 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025	
BERNARDO CARDOZO Presidente	
Id: 2649952	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
ATO DO PRESIDENTE DE 26.05.2025	
NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, WELLINGTON ARAUJO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Superintendência de Niterói, da Diretoria	

Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Érika Pereira Siqueira, Id Funcional 5154065-7. Processo nº SEI-330002/025156/2025.

Id: 2650182	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
ATO DO PRESIDENTE DE 21.05.2025	
DESIGNA, os servidores: ADRIANA LEMOS MOTTA DE SIQUEIRA HILBERT, Arquiteta, Id. Funcional nº 5121810-0; como Presidente, HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4 e JAMIR CARLOS BEZERRA, Engenheiro, Id Funcional nº 5121640-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- 330024/000023/2023, a favor da ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, relativo ao Contrato nº 033/2023. Processo nº SEI-330002/004382/2025.	
Id: 2650250	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
ATO DO PRESIDENTE	
PORTARIA DER Nº 108 DE 26 DE MAIO DE 2025	
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA DER Nº 58, DE 11 DE MARÇO DE 2024.	

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n.º SEI-320001/002524/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria DER n.º 58, de 11 de março de 2024, que instaurou Comissão Sindicância para nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 7.526, de 06.09.1984 - Manual do Sindicante, apurar possíveis irregularidades denunciados no Fala.BR, sob o nº 00557.2023.001196-02 e tratado nos autos do Processo SEI-320001/002524/2023 e apensos.

Art. 2º - A Comissão passará a ter a seguinte composição, sem prejuízo das funções dos servidores designados, sob a Presidência do primeiro:

Fontinelli Guimarães Fajardo - ID Funcional 2845721-8;
Rafaela Cristina Fernandes Feitosa - ID. Funcional: 5135775-5;
Gleudson Portela Teixeira - ID. Funcional 5122827-0.

Art. 3º - Permanece mantido o restante do teor da Portaria DER n.º 58, de 11 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS Presidente	
Id: 2650224	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 26.05.2025	

PROCESSO Nº SEI-330002/009638/2025 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/009638/2025, a favor da CTEEP-COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI-330002/009639/2025 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/009639/2025, a favor da CTEEP-COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI-330002/009673/2025 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/009673/2025, a favor da CTEEP-COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2650203	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.05.2025	
PROCESSO Nº SEI-330002/024569/2025 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela pelo CONSÓRCIO RIO SEGURO representado pela empresa TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto refere-se à "Prestação de serviços de locação de equipamentos/sistemas e serviços correlatados voltados à segurança viária nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER/RJ através da utilização de Fiscalização Eletrônica e Sistema Semafórico", bem como em conformidade com a manifestação da Comissão de Pregão (SEI 100153835), CONHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO do CONSÓRCIO RIO SEGURO representado pela empresa TALENTECH TECNOLOGIA LTDA.	
Id: 2650204	

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
ATO DO VICE-PRESIDENTE DE 26.05.2025	
DESIGNA, os servidores: RAMON AZEVEDO DE MELLO, Assessor, Id. Funcional 5106747-1, como gestor, ADILSON DE JESUS OLIVEIRA, Coordenador de Materiais, Id. Funcional 4401564-0 e LUIZ TCHANG MARQUES CAMPOS, Coordenador de Frotas e Equipamentos, Id. Funcional 5115154-5, como fiscais, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- 330002/012738/2024, a favor da HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., relativo ao Contrato nº 012/2025. Processo nº SEI- 330002/012738/2024.	
Id: 2650249	

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ATO DO SUPERINTENDENTE	
PORTARIA SEENEMAR Nº 66 DE 26 DE MAIO DE 2025	
DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO	
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como o inciso XIII, do Art. 19º do Decreto nº 48.537 de 07 de junho de 2023, e	

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-480001/000393/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para realização da gestão e fiscalização do contrato os servidores desta Secretaria, que possuirão as seguintes funções:

- REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID Funcional nº 5.006.803-2 - Função: Gestor;

- MAIRA CASTRO CAMPOS DE ALMEIDA, ID Funcional nº 5.153.064-3 - Função: Fiscal Titular e;

- LUIZA FERREIRA DA SILVA PRESTA, ID Funcional nº 5.129.216-5 - Função: Fiscal Titular

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025	
JONAS FERREIRA GUEDES FILHO Superintendente de Administração e Finanças	
Id: 2650064	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE	
PORTARIA AGENERSA Nº 924 DE 26 DE MAIO DE 2025	

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE REGULAÇÃO, ANALISTA TÉCNICO E ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGENERSA, BEM COMO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância aos autos do Processo nº SEI-E-12/0003.313.2015, e

CONSIDERANDO

- os termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, - o disposto nos itens 15 e 17.10 do Edital nº 01/2022, - o art. 18 do Decreto 38.618/2005, que determina a competência do Conselheiro-Presidente para os atos de gestão administrativa, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços, inclusive em matéria relativa à nomeação, requisição e demais atos atinentes a pessoal, e - o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno da AGENERSA, que versa sobre a competência do Conselheiro-Presidente para expedir portarias necessárias à operacionalidade desta Agência Reguladora;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de 50 (cinquenta) vagas para os cargos de Assistente Técnico de Regulação, Analista Técnico e Especialista em Regulação do Quadro de Pessoal da AGENERSA, bem como a formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01/2022, publicado no DOERJ nº 190, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - O prazo de prorrogação será contado a partir do dia 19 de junho de 2025, conforme homologação do resultado final, publicado no DOERJ nº 110, de 19 de junho de 2023, de acordo com o previsto nos itens 15 e 17.10 do Edital nº 01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025
RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2650331	
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 16/05/2025	
PROCESSO Nº SEI-150001/008384/2024 - DEFIRO com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, Resolução SECC n.º 91/2023 e Parecer 94/2025/AGENERSA/PROC, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias do ano de 2016/2017, 20 (vinte) dias do ano de 2017/2018, 20 (vinte) dias do ano de 2018/2019, 30 (trinta) dias do ano de 2019/2020, relativo às férias não gozadas, em favor de Luigi Eduardo Troisi, ID Funcional 44299605, após término do mandato de Conselheiro, e RECONHEÇO a dívida relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 59.084,61 (cinquenta e nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.	
Id: 2650082	

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.	
A reunião iniciou-se às 14:06min, de forma VIRTUAL, através do Teams, com a presença dos seguintes Conselheiros: Lícia de Azeredo Mattesco e Katiene Miranda Inacio Piaz (SEIJES), Paulo Sergio da Silva Christovão (SINDISEP), Edna Maria Ramalhosa (SINDSERF-RJ) Glória Arpino de Castro Diaz (SECEC), Juliana Rosas Rodrigues e Sandra Rabello (UNATI), Maria José Ponciano Sena Silvestre e Araguary Roriz (INSTITUTO VIVENDO), Rosely Reis Lorenzato (CB-CISS), Patrícia Cruz Lopes (ABRAZ), Veronica Nunes e Jane Milan (SEEDUC), Luiz Walter Carlos da Silva (AMAP), Luiz Walter (ASFIA). Também presente Drª Madalena Junqueira Ayres (MPRJ), Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (MPRJ) e Jennifer Oliveira da Silva (Assessora Técnica CEDEPI). A Presidente Lícia Mattesco iniciou a reunião do 1º e único ponto de Pauta: Alteração do Decreto Fundepi (Decreto nº 22.397 de agosto 1996), solicitando que a Assessora Jennifer Oliveira realizasse a leitura da proposta de alteração do Decreto. Após a leitura, o Dr. Luiz Cláudio (MPRJ) realizou a análise da proposta de alteração, citando alguns pontos que achou pertinente na proposta apresentada, realizando sugestões e esclarecimentos. A Drª Madalena Junqueira também realizou a análise da proposta, citando os artigos pelos quais achou pertinente comentar, realizando sugestões e esclarecimentos. Ambos manifestaram que estavam presentes com o propósito de esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros, apresentar	